

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS



Manual de Credenciamentos de Instituições Financeiras

Palmas/TO, 17 de Dezembro de 2020



EQUIPE TÉCNICA REPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Bárbara Jesuína Mendes Gomes

Gerente de Planejamento e Convênios

Victor Barros Prehl

Gerente de Gestão de Carteira e Aplicações Financeiras

Júlio Cesar Medeiros Lima

Gerente de Controle e Análises de Riscos

ESTAGIÁRIAS

Adriana Silva Vargas

GEPLAN

Helen Keslen Moreira Dias

GEPLAN

Amanda de Jesus Arimateia

GEPLAN

Brunna Mirelly B. da Silva Soares

GEPLAN



Índice

Apresentação	4
Siglas/Abreviaturas/Definições	5
Referências	6
Fluxograma	7
Descrição das Atividades	8
Termo de Validação e Aprovação	11



Apresentação

Procedimento para o credenciamento de Instituições Financeiras.

O credenciamento de Instituições financeiras tem por objetivo analisar e avaliar se as empresas estão devidamente autorizadas nos termos da legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS no mercado financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional-CMN, Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS e, no que couber, as Leis Federais e Estaduais de Licitações e Contratos.

O credenciamento visa também gerar um conhecimento amplo do Igeprev-TO das Instituições financeiras que almejam captar, gerir ou administrar recursos da carteira de Investimentos do Instituto, avaliando assim o rating das Instituições, qualificação do corpo técnico, histórico e experiência, patrimônio sob gestão, entre outros.

O edital de credenciamento é publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

O documento pode ser encontrado no site do Igeprev-TO.



Siglas/Abreviaturas/Definições

Dinvest: Diretoria de Investimentos. Tem o objetivo de gerir a carteira de investimentos do Igeprev-TO e acompanhar os principais índices econômicos.

Igeprev-TO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

CI: Comitê de Investimentos. Órgão colegiado formado por 5 membros. Todas as decisões de investimento devem ser objeto de consulta e deliberação do Comitê.

Gabpres: Gabinete da Presidência. Comandar e gerir o Instituto dentro de suas atribuições legais. Além de cuidar da organização interna e externa dos setores: administrativo e previdenciário.

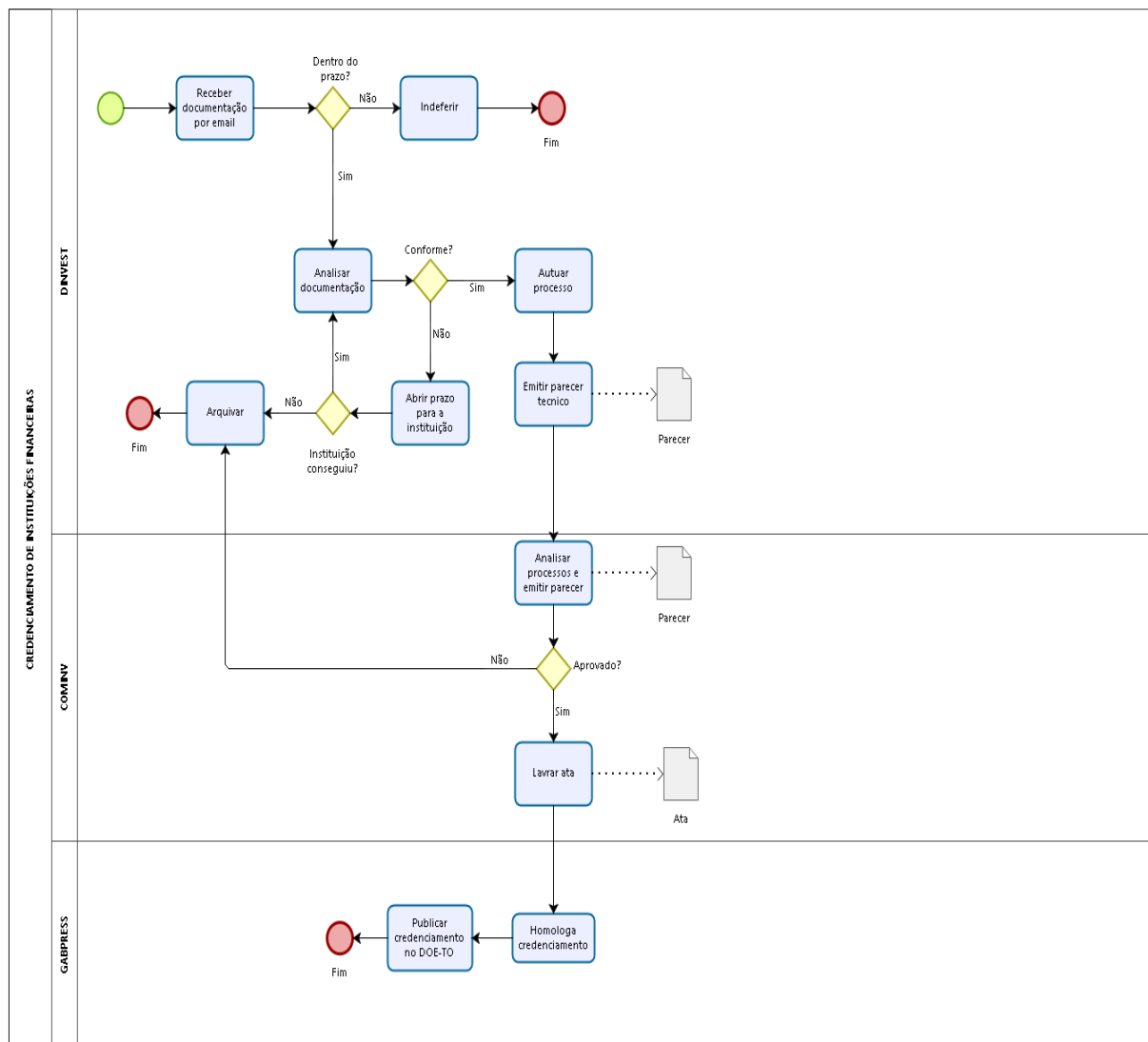
Homologação: Aprovação, ratificação ou confirmação, por autoridade judicial ou administrativa, de certos atos particulares, a fim de que possam se investir de força executória ou se apresentar com validade jurídica.



Referências

Em conformidade com a Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, o Igeprev-TO elabora o edital de credenciamento de Instituições Financeiras, e realiza o credenciamento dos mesmos.

Fluxograma



Endereço Local:

<https://www.igeprev.to.gov.br/planejamento/sistema-de-gestao-da-qualidade/fluxogramas/4-investimentos/>



Descrição das Atividades

- **Raia 1 – Diretoria de Investimentos**

- 1) Recebimento de documentação**

A instituição financeira deverá fornecer a documentação dentro do prazo estipulado no edital de credenciamento.

a) Caso seja entregue dentro do prazo, a diretoria deverá analisar o documento;

b) Caso a documentação não tenha sido entregue no prazo, indeferir por email.

- 2) Analisar documentação**

a) Caso a documentação esteja completa solicitar a autuação de processo para o protocolo;

b) Caso a documentação não esteja completa, deverá abrir prazo para a Instituição apresentar a documentação faltante;

c) Se a Instituição não conseguir enviar a documentação no prazo, arquivar documentação.

- 3) Autuação de Processo**

a) Emitir parecer técnico com as análises da documentação e dos fundos de Investimentos e encaminhar para o Comitê de Investimentos para análise e deliberação observando o prazo estabelecido no edital.

- **Raia 2 – Comitê de Investimentos**



4) Análise, deliberação e emissão de parecer no prazo máximo de 30 dias.

a) Caso aprovado o credenciamento da Instituição Financeira, lavrar ata com parecer e encaminhar ata à presidência para homologação e publicação.

b) Caso reprovado o credenciamento da Instituição Financeira, retornar os autos à Diretoria de Investimentos para arquivamento.

- **Raia 3 – Presidência**

5) Homologação e publicação

a) Aprovado pelo Presidente, enviar para publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

b) Caso não acatado pelo Presidente, retornar os autos à Diretoria de Investimentos para arquivamento.



SGD: 2020/24839/009999

DESPACHO Nº 01127/2020/GABPRES

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2019, de 25 de Outubro de 2019, publicado no site do Instituto,

CONSIDERANDO o disposto no **Parecer DINVEST nº 001/2020 de 07/01/2020, constante no Processo nº 2019/24830/004061** do **XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, que atesta a regularidade da documentação apresentada pelos interessados em se tornar aptos ao credenciamento;

CONSIDERANDO o disposto na **Ata da 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos** de 21 de fevereiro de 2020, que aprovou o credenciamento da gestora, que estão em conformidade com a Política de Investimentos de 2020 do Instituto;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento do **XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, como **Gestor de Fundos de Investimentos**, com os fundos: **XP Macro Institucional FIC Multimercado, CNPJ nº 26.549.933/0001-26; XP Ações FIC Ações, CNPJ nº 28.122.142/0001-40; XP Infração FI RF Referenciado IPCA LP, CNPJ nº 14.146.491/0001-98; XP Long short 60 FIC Multimercado, CNPJ nº 21.827.663/0001-54.**

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

(assinado eletronicamente)

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente



Termo de Validação e Aprovação

Manual de Credenciamento de Instituições Financeiras

Emissão em: 24/09/2020

Versão: 01 - Data: 17/12/2020

Sharlles Fernando Bezerra Lima

Presidente

Ana Claudia Cunha

Vice - Presidente

Reynaldo Ferreira de Melo

Diretor de Investimentos

Milene Martins Ramos

Responsável pelo Controle Interno